



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 108. DE 7 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4001.0004151/2020-06, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Comissão do Meio Ambiente, o Grupo de Trabalho - GT de Defesa da Amazônia, com o objetivo de traçar, coletivamente, as melhores estratégias para a atuação ministerial na proteção da Amazônia Legal.

Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, as pessoas a seguir relacionadas para, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem, atuarem no GT a que alude o art. 1º:

I - Membros:

- a) Aídee Maria Moser Torquato Luiz, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;
- b) Alan Castiel Barbosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;
- c) Alexandre Gaio, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;
- d) Ana Carolina Haliuc Bragança, Procuradora-Regional da República no Estado do Amazonas;
- e) Bianca Bernardes de Moraes, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- f) Caio Lúcio Fenelon Oassis Barros, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;
- g) Camilla Holanda Mendes da Rocha, Procuradora do Trabalho na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região;
- h) Carlos Alberto Valera, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

i) Carlos Augusto da Costa Pescador, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

j) Cristina Rasia Montenegro, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

k) Cristina Seixas Graça, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e Membro Colaboradora da Comissão do Meio Ambiente;

l) Daniel Marones de Gusmão Campos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

m) Daniel Martini, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;

n) Ednolia Evangelista de Almeida, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí;

o) Eliane Cristina Pinto Moreira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará e Membro Colaboradora da Comissão de Meio Ambiente;

p) Felipe Martins de Azevedo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

q) Igor Lima Goettenauer de Oliveira, Procurador da República no Estado do Pará;

r) Iverson Rodrigo Monteiro Bueno, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

s) José Maria da Silva Junior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;

t) Júlio César de Medeiros Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

u) Luciano Furtado Loubet, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Colaborador da Comissão de Meio Ambiente;

v) Luis Fernando Barreto Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;

w) Luis Henrique Correa Rolim, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

x) Luís Carlos Leitão Lima, Promotor de Justiça do Estado de Roraima;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

y) Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

z) Marcelo Caetano Vacchiano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

aa) Marcelo Moreira dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá;

bb) Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

cc) Marcos Gomes Cutrim, Procurador do Trabalho no Estado do Amazonas;

dd) Meri Cristina Amaral Gonçalves, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

ee) Paulo Stélio Sabbá Guimarães, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;

ff) Rafael da Silva Rocha, Procurador-Regional da República no Estado do Amazonas;

gg) Rita de Cássia Nogueira Lima, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre e Membro Colaboradora da Comissão de Meio Ambiente;

hh) Roberto Carlos Batista, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;

ii) Rodrigo Cruz da Ponte Souza, Procurador Regional do Trabalho no Estado do Pará;

jj) Sheila Cavalcante Pitombeira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará e Membro Colaboradora da Comissão do Meio Ambiente;

kk) Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

ll) Vinicius Lameira Bernardo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

II - Servidores:

a) Arthur César Pinheiro Leite, Servidor do Ministério Público do Estado do Acre;

b) Breno Oliveira Freire, Servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

c) Jorge Magalhães da Costa, Analista Judiciário do Ministério Público do Estado do Piauí;

d) Luzideth Luzia Gonçalves, Servidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

e) Marcelo Ferreira de Freitas, Analista Pericial em Engenharia Florestal do Ministério Público do Estado do Acre;

f) Vângela Maria Lima do Nascimento, Servidora do Ministério Público do Estado do Acre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de julho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS